

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 636, de 1 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a WELINGTON SILVA DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 1673038, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 02 de agosto de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134168>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**  
**Portaria PROGEP/UFRB nº 634, de 1 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JENILDA BASTOS ALMEIDA PINHEIRO, Mat. SIAPE nº 2328936, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 01 de agosto de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134171>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 633, de 1 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LOUISE THALLITA SAMPAIO ANDRADE ALBUQUERQUE, Mat. SIAPE nº 1775004, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 03 de agosto de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134176>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 632, de 1 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a AUGUSTO CESAR DE CARVALHO PASSOS, Mat. SIAPE nº 1237424, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 para Classe D, Padrão 05, a partir de 02 de agosto de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134178>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

#### **Portaria PROGEP/UFRB nº 631, de 1 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ALINE SANTIAGO BARBOSA, Mat. SIAPE nº 1673006, ocupante do cargo PSICÓLOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 02 de agosto de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134180>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 635, de 1 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a PAULO JACKSON MOTA DA SILVEIRA, Mat. SIAPE nº 1365967, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 03 de agosto de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134181>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 630, de 28 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CRISTIANE NUNES, Mat. SIAPE nº 1760580, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06 para Classe D, Padrão 07, a partir de 19 de fevereiro de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134182>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 628, de 27 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DANIEL, Mat. SIAPE nº 1647576, ocupante do cargo ARQUITETO E URBANISTA, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 14 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134183>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 626, de 26 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ALDEMIR NUNES DA CUNHA, Mat. SIAPE nº 3652135, ocupante do cargo CONTADOR, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 27 de fevereiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134187>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### Gabinete da Reitoria

#### Portaria GABI/UFRB nº 753, de 5 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder promoção ao professor Érico Gonçalves de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1554191, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe C, de professor adjunto nível IV, para a classe D, de professor associado nível I, com vigência a partir de 02 de setembro de 2022, em virtude de ter alcançado a pontuação necessária à promoção, conforme o Processo nº 23007.00014237/2022-74.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**  
Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134206>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de auxílio natalidade para o(a) servidor(a) CLARA LIMA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1187034, com vigência em 24/07/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00017969/2022-93.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
08/08/2022, às 16:08,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134208>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 755, de 5 de agosto de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução



Conceder promoção à professora Margarete Virgínia das Virgens Barbosa, matrícula SIAPE nº 2143398, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe A, de professor auxiliar nível II para a classe B de assistente nível I, com vigência a partir de 23 de julho de 2018, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00011475/2022-55.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134210>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 624, de 26 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a FERNANDO LUIZ MATTOS GONZALEZ JÚNIOR, Mat. SIAPE nº 2285540, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de setembro de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/ 2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor de Gestão de Pessoal



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134218>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe





Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 754, de 5 de agosto de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 465, de 04 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 90, de 06/06/2018.

ONDE SE LÊ: (...) classe A, com a denominação de professor auxiliar do nível I para o nível II, com vigência a partir de 23 de junho de 2016...

LEIA-SE: (...) classe A, com a denominação de professor auxiliar do nível I para o nível II, com vigência a partir de 23 de julho de 2016...

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134224>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de  
2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o ajuste de horário de trabalho em função de ação de desenvolvimento em serviço para o(a) servidor(a) JENILDA BASTOS ALMEIDA PINHEIRO, SIAPE nº 2328936,

observada a vigência de 22/08/2022 a 20/12/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00018358/2022-66.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/08/2022, às 16:08,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134242>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 9 de agosto de 2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Auxílio Transporte para o(a) servidor(a) MACELLO SANTOS DE MEDEIROS, SIAPE nº 2120701, observada a vigência a partir de 25/07/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00018231/2022-03.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/08/2022, às 16:08,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134250>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 5 de agosto de 2022**

Tendo em vista o Despacho nº 360/2022 com Parecer Favorável, exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90, Decreto 9.991/2019 e pela resolução 06/2018 e 04/2021 do CONSUNI - UFRB, DEFIRO o requerimento de afastamento à servidora docente Gilselia Macedo Cardoso Freitas, SIAPE 2076249, lotada no Centro de Formação de Professores, para realização de Programa de Estágio Pos-Doutoral na Universidade Federal da Paraíba no período de 28 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2023.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134257>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 5 de agosto de 2022**

Tendo em vista o Despacho nº 358/2022 com Parecer Favorável, exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e, considerando que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pela Lei 8.112/90, Decreto 9.991/2019 e pela resolução 06/2018 e 04/2021 do CONSUNI - UFRB, DEFIRO o requerimento de afastamento ao servidor docente André Luiz Moura Britto, SIAPE 3106632, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para realização de Programa de Estágio Pos-Doutoral na Universidade Federal da Bahia no período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134259>



Brasília, 9 de agosto de 2022

BGP - Publicado em 09/08/2022 - Ano 6 Edição 8.8

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 8 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
JESUS CARLOS DELGADO GARCIA	3145188	04/8/2022	23007.00018072/2022-28
PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF	0287990	19/7/2022 a 29/12/2023	23007.00017363/2022-62
PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF	0287990	09/8/2022 a 29/12/2023	23007.00017361/2022-19

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 08/08/2022, às 16:08,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134266>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 5 de agosto de 2022**

Considerando o despacho favorável nº 330/2022 exarado pela Secretaria de Comissão Permanente de Pessoal Docente - SECPPD, defiro a solicitação de concessão de Retribuição por Titulação - RT, ao professor Leonardo Rafael Teixeira Cotrim Gomes, matrícula SIAPE nº 1932170, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, pela obtenção do título de Doutor, com vigência a partir de 08 de julho de 2022.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134268>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 640, de 2 de agosto de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1137318, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 08 de agosto de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/134269>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe